

PORTARIA DE DISPENSA Nº 14/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação da infraestrutura dos ambientes utilizados para capacitações, treinamentos, palestras e demais eventos institucionais promovidos pelo Instituto de Contas, tendo em vista que a tela atualmente disponível não atende às dimensões do espaço, comprometendo a adequada visualização dos conteúdos e a qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.000902-4, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Full Tech Soluções Inteligentes Ltda (Doc. 0972597);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2026 (Doc. 0978601), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 109/2026 (0980500) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de tela de projeção motorizada, destinada à estruturação dos espaços de capacitação, reuniões e eventos institucionais do Instituto de Contas, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 109/2026, Processo SEI nº 26.000902-4, em favor da empresa **FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.740/0001-18, pelo valor total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0500, subitem 33.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 23/04/2026, às 16:37:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0982637** e o código CRC **16FEE69A**.